**INDICAÇÃO N° 166/2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores.

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta Indicação, que através do setor competente, seja estudada a possibilidade de estender o período de rematrículas da rede municipal para os sábados pela manhã.

**Justificativa**:

É uma solicitação dos munícipes para a possibilitar que os pais façam as rematrículas dos estudantes em horário não comercial

Sala de Sessões da Câmara, 23 de outubro de 2023.

Cleudori Paniz

Vereador